



PORTARIA N° 389/2025

Ementa: Designar Gestor e Fiscal Técnico do Contrato N° 023/2025 firmado com a empresa DETETIZA CENTER LTDA, do Legislativo Municipal derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE,

CONSIDERANDO o previsto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que dispõe sobre as regras de atuação do fiscal e gestor dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **ANNA GRAZIELLA DE OLIVEIRA LUIZ E SILVA, MATRÍCULA 701**, como **Gestora** do Contrato N° **023/2025**, e o servidor **ANTONIO CASSIANO DOS SANTOS FILHO, MATRÍCULA 566**, para atuar na condição de **Fiscal Técnico** do referido Contrato, celebrado entre este Poder Legislativo, e a empresa **DETETIZA CENTER LTDA, CNPJ nº 37.925.319/0001-38**, cujo objeto de contratação de empresa especializada na execução dos serviços de descupinização, desalojamento de aves e morcegos e nebulização, nos diversos setores e departamentos da Câmara Municipal do Município de Carpina /PE, a fim de fiscalizar a execução contratual derivados da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na **data de sua publicação**, com efeitos a contar do **dia 09 de maio de 2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina/PE, 01 de dezembro de 2025.


Marduqueu Grigório Pereira Júnior
Presidente